



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 202/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 06 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Presidente do CONSEPE

Magnífico Reitor / UFVJM

Assunto: Solicita a inclusão de evento no calendário acadêmico da UFVJM.

Magnífico Reitor,

Conforme deliberado pela Congregação do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia - Campus Mucuri, em sua 95ª reunião ordinária realizada no dia 26/08/2022, solicitamos a inclusão da Semana da Engenharia do Campus do Mucuri da UFVJM no Calendário Acadêmico da UFVJM para que a mesma seja reconhecida como um evento institucional, dentro do "Workshop de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão", conforme previsto na Resolução CONSEPE 22 de 13/09/2012.

A Semana da Engenharia do Campus do Mucuri - UFVJM é um evento que objetiva aproximar os estudantes do mercado de trabalho e das novas tecnologias, além de estabelecer uma integração entre o terceiro setor e a UFVJM, contribuindo para a formação profissional dos discentes e dos demais participantes, aqui incluídos os alunos do ensino médio, de outras instituições de ensino superior e da comunidade em geral pertencente ao Vale do Mucuri e região.

Conforme resolução CONSEPE 22 de 13/09/2012, o Sintegra deve ocorrer no primeiro semestre de cada ano e o Workshop de Integração deve ocorrer no segundo semestre de cada ano.

Assim sendo, caso tenham interesse, a FAMMUC e a FACSAE também poderiam incluir eventos das respectivas unidades acadêmicas para o Workshop de Integração que viria a ocorrer no segundo semestre de 2023.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Presidente da Congregação do ICET



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a) - eventual**, em 06/09/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838706** e o código CRC **5D46FC1B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013251/2022-71

SEI nº 0838706

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013251/2022-71

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

A Senhora Orlanda Miranda Santos - Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

ENCAMINHAR o Ofício 202 (0838706) para ciência e manifestação.

Diamantina, 6 de setembro de 2022

MARCUS HENRIQUE CANUTO

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 06/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838909** e o código CRC **F50A40F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 99/2022/PROGRAD

Diamantina, 09 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor

Ao senhor
Jairo Lisboa Rodrigues
Presidente da Congregação do ICET

Assunto: manifestação da Prograd em resposta ao despacho 0838909.

Prezados senhores,

Conforme Portaria nº 2050, de 10 de agosto de 2022, a qual estabelece orientações para elaboração do calendário escolar (acadêmico e administrativo) no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, cujo trecho transcrevo abaixo, haverá um calendário aprovado pelo Consepe e homologado pelo Consu, mais abrangente, que já se encontra na unidade SEI da Secretaria do Consepe (processo SEI 23086.011622/2022-80). Provavelmente, esse calendário será pautado na próxima reunião ordinária do dia 26 do mês corrente.

Art. 1º A elaboração da minuta do calendário escolar será realizada conjuntamente pela Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único: os procedimentos acadêmico-operacionais da PROGRAD e da PRPPG serão estabelecidos no âmbito das pró-reitorias com o objetivo de atender as especificidades dos cursos da UFVJM.

Acrescento que foi aprovada a inserção do parágrafo abaixo no Regulamento dos Cursos de Graduação na 112ª reunião ordinária do Congrad, realizada no dia 17 de agosto de 2022, em que um calendário contendo procedimentos acadêmico-operacionais (internos) da Prograd e dos cursos de graduação da UFVJM será aprovado apenas no Conselho de Graduação.

Parágrafo XX. A Prograd elaborará o calendário acadêmico com os procedimentos internos para posterior aprovação pelo Congrad. (Aprovado por ampla maioria, com 02 abstenções.)

Diante do exposto, fica a critério do Consepe já definir uma data para os eventos dispostos na Resolução Consepe 22/2012 no Calendário Escolar 2023 ou solicitar sua inserção nos calendários acadêmicos da graduação e pós-graduação.

Cordialmente,

ORLANDA MIRANDA SANTOS
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº. 1.190 (22/06/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839807** e o código CRC **00C3D92E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013251/2022-71

SEI nº 0839807

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000